



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AVISO DE ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Santana do Seridó através da Equipe de licitação, solicita de empresas interessadas e do ramo de **contratação de empresa para prestação de serviços segurança do trabalho, para elaboração e gestão de laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), elaboração e gestão do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), elaboração e gestão na implantação do AET (análise ergonômica,** ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS em caráter de **URGÊNCIA** de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (03) três dias, a partir da data desta publicação para o e-mail: cmsserido@hotmail.com, ou entregues presencialmente em horário 08h às 13h na sala da Equipe de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 177, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	ORÇAMENTO BASE	
				VR UNITÁRIO	VR TOTAL
001	ELABORAÇÃO E GESTÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT). LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E MAPA DE RISCO – ATENDIMENTO A LEI 8.213/91, ART. 58. ELABORAÇÃO, INCLUSIVE COM ALTERAÇÕES, INCLUSÕES E ATUALIZAÇÕES.	UND	01		
002	ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) CUMPRIMENTO DA NR 09, EM CONFORMIDADE COM A NR 01, COM ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO, INCLUSIVE COM ALTERAÇÕES, INCLUSÕES E ATUALIZAÇÕES	UND	01		
003	ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) EM CONFORMIDADE COM A NR 07, PORTARIA Nº 6.730/2021 E PORTARIA 6.735/2021 QUANDO ESTIVEREM VIGENTES, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES, INCLUSÕES E ATUALIZAÇÕES, DO RELATÓRIO ANUAL. REALIZAÇÃO, ONFECCÃO E GESTÃO DE PERIODICIDADE DOS ASO'S,	UND	01		



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

	ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE RETORNO AO TRABALHO E DE MUDANÇA DE FUNÇÃO				
004	PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO ASO	UND	01		
005	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: A EMPRESA DEVERÁ ASSESSORAR E ORIENTAR TECNICAMENTE ATRAVÉS DE UM TÉCNICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO OS SERVIÇOS DE ENVIOS DE CARGAS MENSIS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS OU RESPONSÁVEIS PELAS COMUNICAÇÕES AO GOVERNO NO QUE TANGE AS RELAÇÕES DE TRABALHO. DEVERÁ AINDA, AUXILIAR A ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE SOFTWARE, SENDO REALIZADO A GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEFINIDAS PELA RFB - RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTES AOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, EMITIR RELATÓRIOS MENSIS, SEMESTRAIS, E ANUAIS APRESENTANDO AS NÃO CONFORMIDADES COM AS AÇÕES IMPLEMENTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS DE LAUDO TÉCNICO, POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EM OCORRÊNCIAS DE ACIDENTE DO TRABALHO, INCLUINDO A ANÁLISE PARA A EMISSÃO DO CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO. A ASSESSORIA DEVERÁ SER PRESTADA DE FORMA PRESENCIAL OU REMOTA POR TÉCNICO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 20 HORAS MENSIS, PODENDO SER DIVIDIDAS EM 10H QUINZENAS	MÊS	12		

Adriana Borges Trindade

Santana do Seridó/RN, 29 de agosto de 2024.